



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

Despacho da Consultoria Jurídica nº 176/2011


REFERÊNCIA: Registro: nº 3634/2011-00

ASSUNTO: Memorando que encaminha Nota Técnica sugerindo a suspensão de atividades de Grupos de Trabalho em Câmara Técnica do CONAMA, em virtude de edição de lei sobre os temas.

Aprovo a Nota nº 35/2011/CGAJ/CONJUR/MMA/mmc.

Encaminhe-se à **Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental / Gerências de Resíduos Perigosos** para as providências cabíveis junto ao CONAMA.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2011.


Gerlena Maria Santana de Siqueira
Consultora Jurídica
- Substituta -